DECRETO Nº 7607, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

Acresce o § 7º no artigo 3º do Decreto 7.292, de 16 de outubro de 2013, que Regulamenta o capítulo III da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que trata da promoção do servidor na carreira.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 7.292, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do § 7º:

"Art. 3º [...]

§ 7º A média final da modalidade de promoção diagonal por mérito será apurada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
MF= { (NAssid x 70) + (NDisc x 5) + (NCInic x 5) + (NProd x 5) + (NResp x 5) + (MdItens x 10) } / 100

LEGENDA:
MF = média final
X = multiplicado
+ = somado
/ = dividido
NAssid = Nota obtida no fator assiduidade
NDisc = Nota obtida no fator Disciplina
NCInic= Nota obtida no fator Capacidade de Iniciativa
NProd= Nota obtida no fator Produtividade
NResp= Nota obtida no fator Responsabilidade
MdItens= Média aritmética simples obtida nos demais fatores de avaliação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 13 / 10 / 2014	Publicado em 11/12 / 10 / 2014
Edição: 0703	Edição: 6203 PÁG. B 11
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Assessoria Jurídica do Gabinete